

**Plano**  
**Diretor de**  
**Tecnologia da**  
**Informação**

2015-2017



**P**lano  
**D**iretor de  
**T**ecnologia da  
**I**nformação  
2015-2017

Brasília – 2017

Secretaria de Tecnologia da Informação

**© 2017 Tribunal Superior Eleitoral**

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação  
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar  
70070-600 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 3030-9225

**Secretário-Geral da Presidência**

Luciano Felício Fuck

**Diretor-Geral da Secretaria**

Maurício Caldas de Melo

**Secretária de Gestão da Informação**

Janeth Aparecida Dias de Melo

**Coordenadora de Editoração e Publicações**

Renata Leite Motta Paes Medeiros

**Unidade responsável pelo conteúdo**

Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/TSE)

**Produção editorial e diagramação**

Marcelle Francielle de Mesquita (Seprop/COGTI/STI)  
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

**Capa e projeto gráfico**

Daniel Gomes (Seprov/Cedip/SGI)

**Revisão**

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGI)  
Gabriela Barros e Vanda Tourinho  
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)  
Carlos Felipe Wanderley e Christiany Mendonça

**Impressão e acabamento**

Seção de Serviços Gráficos (Segraf/Cedip/SGI)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Prof. Alysso Darowish Mitraud)

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

Plano Diretor de tecnologia da informação 2015-2017 / Tribunal Superior Eleitoral, Secretaria de Tecnologia da Informação. – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2017.

26 p. ; 21cm.

1. Plano Diretor – 2. Tecnologia da informação – 3. Tribunal Superior Eleitoral – Brasil. I. Título.

CDD 658.4012  
CDU 658.012.2

## **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

### **PRESIDENTE**

Ministro Gilmar Mendes

### **VICE-PRESIDENTE**

Ministro Luiz Fux

### **MINISTROS**

Ministra Rosa Weber

Ministro Herman Benjamin

Ministro Napoleão Nunes Maia Filho

Ministro Henrique Neves da Silva

Ministra Luciana Lóssio

### **PROCURADOR-GERAL ELEITORAL**

Rodrigo Janot Monteiro de Barros



## Sumário

---

Apresentação	7
Metodologia de elaboração do PDTI	8
Organograma da STI	9
Direcionamento institucional da STI	10
Cadeia de valores da STI	11
Mapa estratégico da STI	12
Objetivos e iniciativas estratégicas do Peti 2015-2020	13
Plano de ações	15
Planos complementares	25



# Apresentação

---

Com o lançamento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti)<sup>1</sup> para o ciclo 2015-2020, evidenciou-se a maturidade da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) no que se refere às melhores práticas de gestão.

Nessa publicação, foram propostos objetivos, metas e iniciativas que gerarão impacto em todas as unidades da STI do TSE. No entanto, para que haja grande mobilização em prol do cumprimento dessas iniciativas, é necessário discriminá-las e atribuí-las em um plano diretor executivo.

Por isso, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) triênio 2015-2017 constitui-se em instrumento essencial de materialização da estratégia de TI eleita para o referido período, o qual será seguido com o comprometimento dos gestores da STI e com a participação dos clientes internos.

Por fim, traçados o plano e a trilha de sua execução, contamos com o apoio e o engajamento de todos os gestores e técnicos desta secretaria para que consigamos atingir os objetivos definidos.

**Giuseppe Dutra Janino**  
**Secretário de Tecnologia da Informação**

---

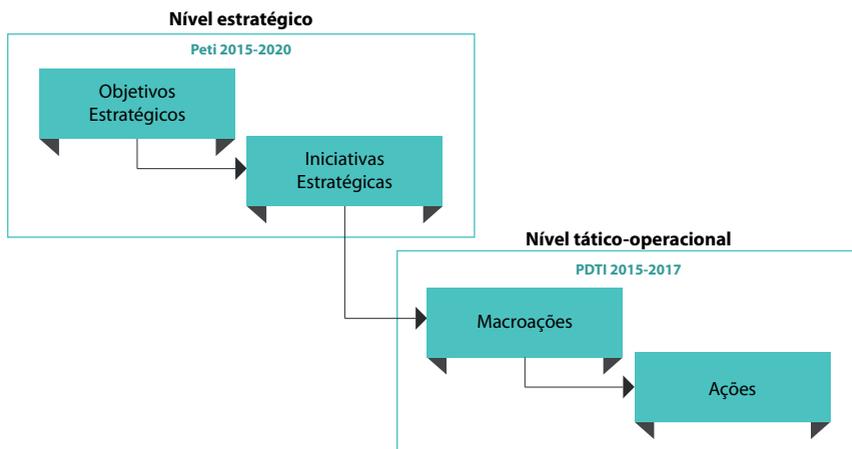
<sup>1</sup> Originalmente, Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (Petic). O termo *comunicação* foi suprimido devido ao entendimento dos órgãos de controle de que poderia se confundir com atividades não exclusivas de TI.

# Metodologia de elaboração do PDTI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) documenta as ações a serem empreendidas durante o triênio de 2015 a 2017, para que a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal possa alcançar os objetivos definidos no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti) para o período de 2015 a 2020.

O PDTI 2015-2017 é composto por um conjunto de ações táticas formalizadas no Peti 2015-2020, as quais foram desenvolvidas à luz da estratégia de TI da STI.

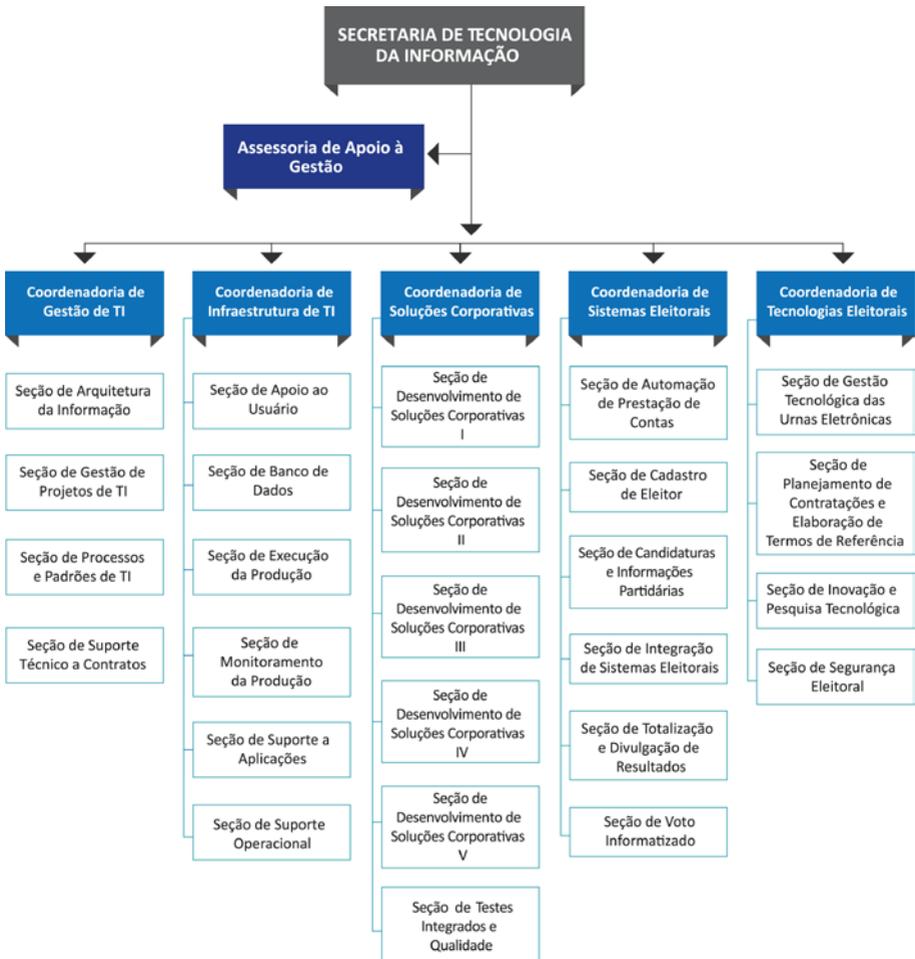
A seguir, é apresentado, com mais detalhes, o relacionamento existente entre os dois instrumentos de planejamento de TI da STI:



A metodologia de elaboração do PDTI 2015-2017 do TSE foi marcada, basicamente, por duas grandes etapas:

- **Identificação do referencial estratégico de TI** – Foram identificados os principais referenciais estratégicos da STI, documentados por meio dos objetivos e iniciativas estratégicas do Peti 2015-2020.
- **Definição das ações de TI** – Após identificados e analisados, os objetivos, bem como as iniciativas estratégicas que compõem o Peti 2015-2020 foram desdobrados em ações de nível tático a serem empreendidas durante o período de 2015 a 2017. O trabalho de desenvolvimento, planejamento e documentação das ações constantes deste PDTI foi realizado de forma colaborativa, envolvendo todas as áreas da STI.

# Organograma da STI



# Direcionamento institucional da STI

## Missão

Prover soluções de TI, com qualidade, transparência e segurança, ao negócio da JE, fortalecendo a democracia brasileira.

## Visão

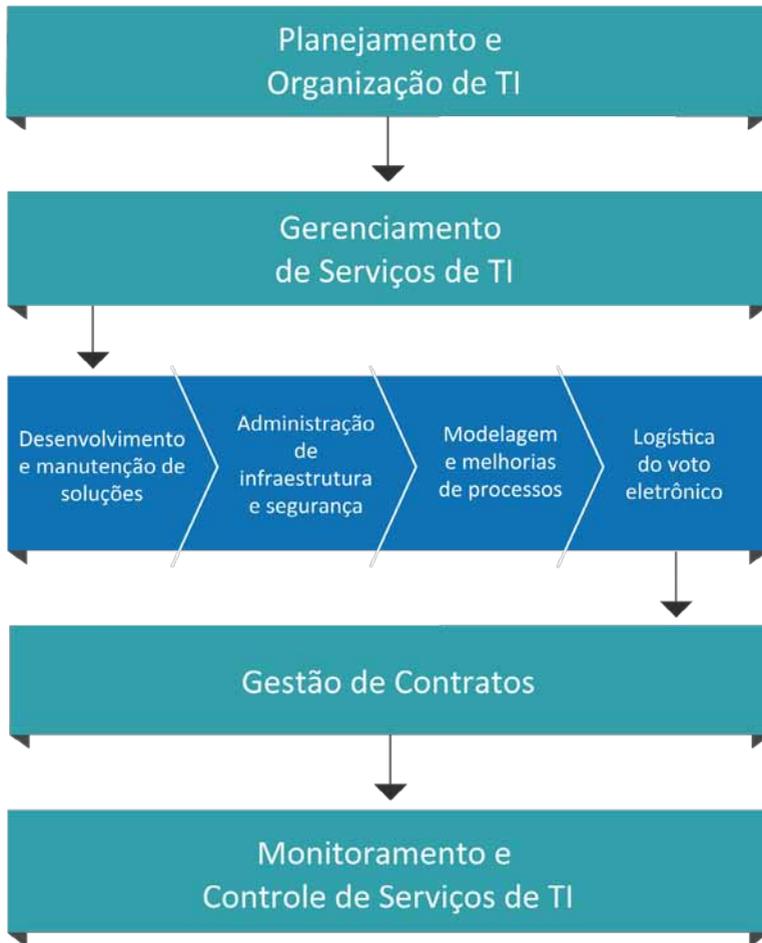
Ser reconhecida pela excelência no provimento de soluções de TI inovadoras e seguras, pautadas na transparência e qualidade.

## Valores

- **Comprometimento:** atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades;
- **Coerência:** alinhamento entre discurso e prática;
- **Flexibilidade:** atitude de abertura permanente para compreender a necessidade de mudanças, adotando medidas para promovê-las;
- **Integração:** compartilhamento de experiências, conhecimentos e colaboração participativa na JE que conduzam à formação de equipes orientadas a resultados comuns;
- **Reconhecimento:** adoção de práticas de estímulo e valorização das contribuições individuais e de grupos que conduzam ao cumprimento da missão do TSE;
- **Transparência:** garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais;
- **Ética:** atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade;
- **Respeito:** reconhecimento e aceitação das diferenças entre as pessoas;
- **Inovação:** estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas;
- **Responsabilidade social e ambiental:** adoção voluntária de condutas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar do público interno e externo à JE; e
- **Celeridade:** presteza no provimento dos serviços e soluções de TI que suportam as ações institucionais da JE.

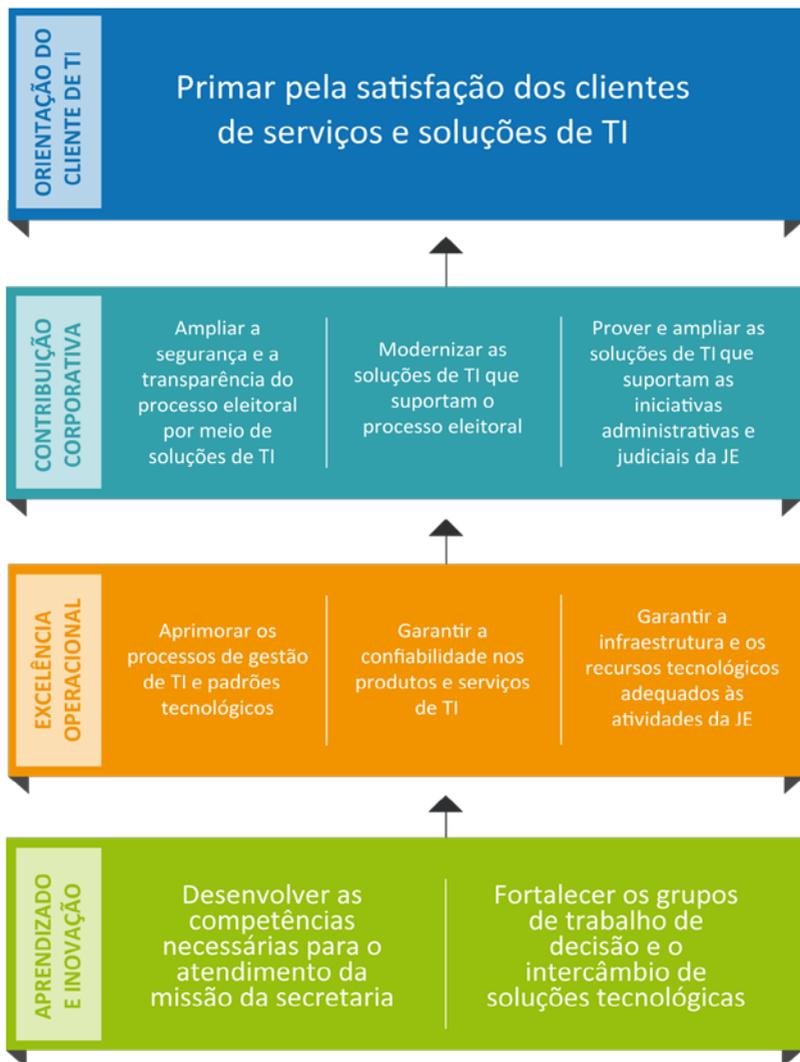
# Cadeia de valores da STI

A cadeia de valores da Secretaria é apresentada a seguir.



# Mapa estratégico da STI

Mapa estratégico da STI para o horizonte temporal de 2015 a 2020.



# Objetivos e iniciativas estratégicas do Peti 2015-2020

A seguir, são apresentados os objetivos e as iniciativas estratégicas, que compõem o Planejamento Estratégico de TI (Peti) do TSE para o período de 2015 a 2020.

Objetivo	Descrição	Iniciativas estratégicas
1 – Primar pela satisfação dos clientes de serviços e soluções de TI.	Conhecer e ouvir os clientes e usuários de serviços e soluções de TI providos pela STI, entender e antecipar suas necessidades, bem como propor melhorias e desenvolver serviços e soluções de TI que satisfaçam, de forma efetiva, suas necessidades.	<p><b>IN01.01</b> Aprimorar o portal de Internet do TSE.</p> <p><b>IN01.02</b> Aprimorar os mecanismos de comunicação, suporte, solicitação e recebimento de serviços e soluções de TI providos pela STI.</p> <p><b>IN01.03</b> Ampliar o catálogo de serviços e soluções de TI providos pela STI que possam ser utilizados pela sociedade.</p>
2 – Ampliar a segurança e a transparência do processo eleitoral por meio de soluções de TI.	Conjunto de iniciativas que visem o fortalecimento e a transparência do processo eleitoral brasileiro, por meio do suporte efetivo de serviços e soluções de TI inovadoras, seguras, auditáveis e pautadas na transparência e na qualidade.	<p><b>IN02.01</b> Realizar pesquisas e <i>benchmark</i> para aprimoramento contínuo dos mecanismos de segurança dos serviços e soluções de TI que suportam o processo eleitoral.</p> <p><b>IN02.02</b> Ampliar o portfólio de serviços e soluções de TI que visem a agilidade e a transparência do processo eleitoral.</p>
3 – Modernizar as soluções de TI que suportam o processo eleitoral.	Refere-se ao conjunto de ações que visem à modernização dos serviços e soluções de TI que proveem suporte à execução do processo eleitoral brasileiro.	<p><b>IN03.01</b> Ampliar a oferta de serviços e soluções de TI.</p> <p><b>IN03.02</b> Aprimorar a acessibilidade dos serviços e soluções de TI.</p> <p><b>IN03.03</b> Aprimorar os mecanismos de interoperabilidade dos serviços e soluções de TI.</p> <p><b>IN03.04</b> Desenvolver funcionalidades inovadoras para os serviços e soluções de TI.</p>
4 – Prover e ampliar as soluções de TI que suportam as demandas administrativas e judiciais da JE.	Refere-se ao conjunto de ações que visem ao provimento, bem como à ampliação do catálogo de serviços e soluções de TI que atendam as iniciativas administrativas e judiciais da JE.	<p><b>IN04.01</b> Ampliar o catálogo de serviços e soluções de TI providos pela STI que suportam os processos administrativos e judiciais da JE.</p> <p><b>IN04.02</b> Aprimorar os mecanismos de transparência aos processos administrativos e judiciais da JE.</p>

Objetivo	Descrição	Iniciativas estratégicas
5 – Aprimorar os processos de gestão de TI e padrões tecnológicos.	Refere-se ao conjunto de iniciativas que visem ao aprimoramento dos arranjos de gestão de tecnologia da informação e comunicação, para que a STI possa prover serviços e soluções de TI adequados ao suporte da missão institucional da JE.	<p><b>IN05.01</b> Promover o aprimoramento dos processos de gestão de TI da secretaria.</p> <p><b>IN05.02</b> Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TI.</p> <p><b>IN05.03</b> Aprimorar o processo de contratação de bens e serviços de TI.</p> <p><b>IN05.04</b> Promover a gestão de conhecimento de TI.</p> <p><b>IN05.05</b> Promover a adoção de padrões tecnológicos.</p> <p><b>IN05.06</b> Promover a adoção de padrões e metodologias para gerenciamento de programas e projetos no âmbito da STI.</p> <p><b>IN05.07</b> Promover a adoção de padrões e metodologias para desenvolvimento de <i>software</i> no âmbito da STI.</p> <p><b>IN05.08</b> Promover a governança e a melhoria dos serviços de TI.</p>
6 – Garantir a confiabilidade nos produtos e serviços de TI.	Garantir a entrega de valor dos produtos e serviços de TIC que proveem suporte às atividades da JE em termos de utilidade – adequação ao propósito (aspectos funcionais) – e garantia – adequação ao uso (aspectos relacionados à entrega: disponibilidade, capacidade, continuidade e segurança).	<p><b>IN06.01</b> Aprimorar os mecanismos de garantia da qualidade dos serviços e soluções de TI providos pela STI.</p> <p><b>IN06.02</b> Aprimorar a gestão e a logística das soluções de TI desenvolvidas por terceiros.</p>
7 – Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da JE.	Refere-se ao conjunto de ações que visem a garantia da capacidade de infraestrutura de TI necessária para suportar a missão institucional da JE.	<p><b>IN07.01</b> Primar pela disponibilidade dos serviços e soluções de TI providos pela STI.</p> <p><b>IN07.02</b> Planejar a capacidade necessária para atendimento das necessidades de infraestrutura de TI da JE.</p> <p><b>IN07.03</b> Aprimorar os mecanismos de gestão operacional do parque tecnológico da STI.</p>
8 – Desenvolver as competências necessárias para o atendimento da missão da STI.	Garantir que os servidores alocados em funções relacionadas à TI possuam as competências gerenciais e técnicas necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos da STI.	<p><b>IN08.01</b> Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas dos servidores alocados na STI.</p>

Objetivo	Descrição	Iniciativas estratégicas
9 – Fortalecer os grupos de trabalho de decisão e o intercâmbio de soluções tecnológicas.	Refere-se ao fomento dos trabalhos realizados no âmbito dos grupos que apoiam as decisões tecnológicas de arquitetura de sistemas de informação, infraestrutura tecnológica, urna eletrônica, divulgação de eleições informatizadas, segurança da informação, testes, catálogo de serviços e gestão e governança de TI, fortalecendo o intercâmbio de soluções tecnológicas e a realização de trabalhos colaborativos.	<p><b>IN09.01</b> Fomentar a realização de eventos no âmbito dos grupos de trabalho de decisão tecnológica.</p> <p><b>IN09.02</b> Realizar intercâmbio de serviços e soluções de TI com outros órgãos da administração pública federal.</p>

## Plano de ações

A fim de atingir os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico de TI para o período de 2015 a 2020, a seguir são apresentadas as ações que serão empreendidas, agrupadas, por afinidade de objetivo, em macroações. Estas foram relacionadas às iniciativas e aos objetivos estratégicos do Peti.

De acordo com as características, as macroações foram classificadas em dois grandes grupos:

- **Ações Fundamentais (AF):** corresponde às ações para as quais a STI dispõe das condições necessárias a sua implementação.
- **Ações Condicionadas (AC):** corresponde às ações que dependem de requisitos ainda não satisfeitos e que serão empreendidas à medida que forem supridas as suas condições.

### Ações fundamentais (AF)

Código	Macroação	Objetivo estratégico	Iniciativa estratégica	Unidade
AF.01	Acompanhar a necessidade do TSE em termos de equipamentos (microcomputadores, notebooks, impressoras, etc.) e, ainda, elaborar especificação, adquirir e instalar tais equipamentos, com o objetivo de preservar os ativos do parque computacional.	Objetivo 7	IN07.02	Seau

## Ações fundamentais (AF)

Código	Macroação	Objetivo estratégico	Iniciativa estratégica	Unidade
AF.02	Acompanhar o processo de fabricação das urnas eletrônicas para garantir o cumprimento das necessidades do Programa Eleições Informatizadas.	Objetivo 6	IN06.02	Sipt
AF.03	Prover e sustentar a infraestrutura tecnológica para o Processo Judicial Eletrônico – PJe.	Objetivo 7	IN07.01	Coinf Sesap Sesop
AF.04	Planejar, prover insumos, documentar e executar testes nos sistemas eleitorais utilizados em todas as fases do processo eleitoral e respectivas integrações, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos produtos.	Objetivo 6	IN06.01	Setot
AF.05	Ampliar a proteção a dados não estruturados (biométricos, processos eletrônicos, etc.) com o uso de serviço de armazenamento específico, a fim de garantir a segurança da informação.	Objetivo 2	IN02.01	Secinp
AF.06	Ampliar a utilização de técnicas e ferramentas para análise de código, automatização na construção de código e detecção rápida de erros, a fim de garantir melhor qualidade do produto entregue.	Objetivo 6	IN06.01	Secad Sevin
AF.07	Providenciar meios para sustentação e evolução da metodologia de gestão de projetos, com o objetivo de fornecer ferramentas metodológicas às equipes da STI.	Objetivo 5	IN05.06	Seproj
AF.08	Prover melhorias e prestar assessoria na aplicação das metodologias de desenvolvimento de <i>software</i> , bem como na avaliação e implantação de ferramentas para suporte dessas metodologias.	Objetivo 5	IN05.07	Seprop
AF.09	Ampliar e promover a integração entre sistemas, de modo que a troca de informações ocorra por meio de serviços bem definidos e controlados (e não banco de dados), propiciando maior integração entre os sistemas.	Objetivo 3	IN03.03	Secinp Seprop
AF.10	Prover novos serviços de <i>data center</i> aos tribunais da Justiça Eleitoral, além de manter e garantir melhor qualidade dos serviços atuais.	Objetivo 7	IN07.03	Sesop
AF.11	Ampliar controles e processos de segurança do banco de dados, implantando mecanismos de auditoria, proteção de senhas e saneamento de contas, com o objetivo de garantir continuidade e segurança aos serviços prestados.	Objetivo 2	IN02.01	SEBD

## Ações fundamentais (AF)

Código	Macroação	Objetivo estratégico	Iniciativa estratégica	Unidade
AF.12	Aperfeiçoar os procedimentos de segurança nos testes de sistemas, considerando recomendações de entidades conveniadas quanto à segurança da informação, com o objetivo de garantir mais qualidade aos sistemas produzidos.	Objetivo 6	IN06.01	Seint Seteq
AF.13	Apoiar a execução de ações vinculadas a planejamento e gestão de TI para garantir alinhamento de ações e projetos.	Objetivo 5	IN05.01	Seproproj
AF.14	Apoiar os gestores de contrato da STI na atestação da garantia de qualidade dos produtos e serviços contratados, para assegurar uma melhor utilização dos recursos empregados.	Objetivo 5	IN05.03	Sescon
AF.15	Aprimorar e implementar funcionalidades nos aplicativos de apoio aos sistemas de votação, justificativa e apuração, com o objetivo de garantir transparência ao processo eleitoral.	Objetivo 2	IN02.02	Sevin
AF.16	Assessorar a implantação do sistema de gestão de pessoas em outros órgãos, a fim de compartilhar soluções e trazer economia de recursos públicos.	Objetivo 9	IN09.02	Sedesc 2
AF.17	Realizar a gestão patrimonial das urnas e de seus depósitos.	Objetivo 6	IN06.02	Seue
AF.18	Atuar no planejamento, na normatização e na execução das rotinas de gravação e recuperação de cópias de segurança para garantir a continuidade da prestação dos serviços.	Objetivo 7	IN07.02	SEPD
AF.19	Realizar as adaptações em ativos de <i>software</i> em virtude de aquisição de novos <i>kits</i> biométricos ou evoluções de sistemas vinculados à biometria.	Objetivo 3	IN03.04	Secad Sevin
AF.20	Revisar e aprimorar continuamente a segurança e a resiliência dos sistemas eleitorais.	Objetivo 2	IN02.01	Secad Setot Sevin
AF.21	Construir estrutura para coleta e fornecimento de informações gerenciais sobre o processo eletrônico de votação (pleitos de 2010, de 2012 e de 2014) com o objetivo de aprimorá-lo.	Objetivo 3	IN03.04	Seai
AF.22	Definir, implantar e acompanhar processo de múltiplas lacrações dos sistemas eleitorais para garantir que tais sistemas estejam atualizados e aptos a realizar eleições a qualquer tempo.	Objetivo 3	IN03.04	Csele

## Ações fundamentais (AF)

Código	Macroação	Objetivo estratégico	Iniciativa estratégica	Unidade
AF.23	Desenvolver e adequar os sistemas eleitorais para suportarem os diversos tipos de eleições parametrizadas.	Objetivo 3	IN03.03	Csele Sevin
AF.24	Desenvolver, evoluir e manter os sistemas eleitorais, visando trazer maior agilidade e transparência a todo o processo eleitoral.	Objetivo 2	IN02.02	Secinp Secon Setot
AF.25	Modernizar os sistemas da urna eletrônica para que eles possam utilizar os benefícios da evolução da tecnologia com o intuito de aprimorar a confiabilidade do <i>software</i> e, assim, ampliar sua manutenibilidade.	Objetivo 3	IN03.04	Sevin
AF.26	Desenvolver e implantar políticas, padrões e rotinas de gerência de configuração em engenharia de <i>software</i> para mitigar riscos e garantir maior qualidade dos produtos.	Objetivo 5	IN05.05	Seprop Seteq Setot
AF.27	Dar visibilidade ao modelo operacional do Escritório de Projetos, bem como revisá-lo.	Objetivo 5	IN05.06	Seproproj
AF.28	Monitorar continuamente os serviços de TI, a fim de realizar as intervenções necessárias em caso de indisponibilidade e ameaças de segurança.	Objetivo 7	IN07.01	Semop Sesop
AF.29	Sustentar e implantar novos recursos na infraestrutura de portais e de aplicações Web, em ambiente Internet e intranet, visando à ampliação da disponibilidade de serviços.	Objetivo 7	IN07.01	Sesap
AF.30	Sustentar os serviços de rede, correio eletrônico e armazenamento de arquivos, visando garantir a continuidade dos serviços de TI.	Objetivo 7	IN07.01	Sesap
AF.31	Utilizar, nos sistemas e nos aplicativos, os padrões de identidade visual, plataforma tecnológica e arquitetura, promovendo, se for o caso, a convergência/adequação daqueles que estiverem em desacordo, bem como a uniformização e a redução de custos.	Objetivo 5	IN05.05	Secad Secinp Seproprop
AF.32	Apoiar na criação e participar de grupos de trabalho de forma a auxiliar a tomada de decisão e o intercâmbio de soluções tecnológicas no âmbito da Justiça Eleitoral.	Objetivo 9	IN09.01	Csele Secad Secinp

## Ações fundamentais (AF)

Código	Macroação	Objetivo estratégico	Iniciativa estratégica	Unidade
AF.33	Especificar e adquirir componentes da urna eletrônica (peças, baterias, lacres, drives, embalagens, envelopes, etc.) de forma a atender a necessidade de suprimentos para as eleições.	Objetivo 6	IN06.02	Sipt
AF.34	Evoluir o sistema de gerenciamento de dados, os aplicativos, a interface e o ecossistema da urna eletrônica, adequando-os aos requisitos e às funcionalidades necessários às Eleições 2016.	Objetivo 3	IN03.04	Csele Sevin
AF.35	Otimizar a gestão dos sistemas gerenciadores de banco de dados, quanto ao armazenamento, à padronização e à atualização de tecnologias, para garantir melhor prestação dos serviços de TI.	Objetivo 7	IN07.03	SEBD Secad
AF.36	Prover apoio à gestão dos programas e projetos da STI.	Objetivo 5	IN05.06	Sepro STI
AF.37	Evoluir e manter as soluções de TI que dão suporte às atividades corporativas do Tribunal, com o objetivo de prestar melhores serviços aos clientes.	Objetivo 4	IN04.01	Sedesc 2 Sedesc 3 Sedesc 4
AF.38	Otimizar os processos de detecção de problemas intermitentes das urnas eletrônicas e de abertura de chamados de manutenção corretiva, com o objetivo de garantir menor período de indisponibilidade.	Objetivo 6	IN06.01	Seue
AF.39	Prestar consultoria e homologar modelos de banco de dados, considerando regras de negócio e padrões vigentes, visando a aderência dos modelos a tais regras.	Objetivo 5	IN05.05	Seai
AF.40	Evoluir e manter os sistemas de acompanhamento processual, bem como os relacionados à legislação e à jurisprudência, a fim de prestar melhor serviço aos clientes.	Objetivo 4	IN04.02	Sedesc 1 Sedesc 3 Sedesc 5
AF.41	Prestar suporte, no que tange aos SGBDs <sup>5</sup> e às equipes de desenvolvimento, para evolução dos sistemas eleitorais, administrativos e judiciais.	Objetivo 7	IN07.03	SEBD
AF.42	Evoluir e manter os sistemas de gestão das urnas eletrônicas com o objetivo de assegurar sua disponibilidade.	Objetivo 6	IN06.02	Sedesc 3 Sipt

## Ações fundamentais (AF)

Código	Macroação	Objetivo estratégico	Iniciativa estratégica	Unidade
AF.43	Evoluir e manter os sistemas de gestão de arquivo.	Objetivo 3	IN03.04	Sedesc 3
AF.44	Promover a adoção de testes automatizados, a fim de ampliar a sua cobertura e a qualidade dos <i>softwares</i> produzidos.	Objetivo 6	IN06.01	Seprop Sevin
AF.45	Promover a alta disponibilidade dos sistemas gerenciadores de bancos de dados que sustentam a eleição informatizada e o cadastro de eleitores.	Objetivo 7	IN07.01	SEBD
AF.46	Prospectar novas tecnologias para modernização das soluções de TI.	Objetivo 5	IN05.07	Seprop
AF.47	Proporcionar mais transparência com a implementação de módulos de controle externo dos dados dos servidores e pensionistas.	Objetivo 4	IN04.02	Sedesc 2
AF.48	Evoluir e manter os sistemas do cadastro de eleitores e os serviços relacionados para garantir melhor gestão do cadastro.	Objetivo 3	IN03.04	Secad Sedesc 4
AF.49	Proporcionar o aumento da satisfação dos usuários de produtos e serviços de TI, por meio do atendimento das demandas de suporte, do auxílio quanto ao uso dos recursos computacionais e da manutenção da infraestrutura.	Objetivo 1	IN01.02	Seau SEPD
AF.50	Sustentar/evoluir os mecanismos de coleta e consolidação dos dados para estatísticas relacionadas ao processo eleitoral.	Objetivo 2	IN02.02	Seai
AF.51	Sustentar/evoluir os mecanismos de coleta e consolidação dos dados para estatísticas processuais.	Objetivo 4	IN04.01	Seai
AF.52	Manter as metodologias de desenvolvimento atualizadas conforme as melhores práticas de mercado, considerando o cenário tecnológico da STI.	Objetivo 5	IN05.07	Seprop
AF.53	Manter e evoluir as soluções de <i>software</i> que apoiam os contratos de prestação de serviço da STI.	Objetivo 5	IN05.03	Seai Sescon

## Ações fundamentais (AF)

Código	Macroação	Objetivo estratégico	Iniciativa estratégica	Unidade
AF.54	Instituir o desenvolvimento colaborativo na Justiça Eleitoral.	Objetivo 5	IN05.07	Seprop
AF.55	Executar o processamento do cadastro eleitoral e a produção dos formulários utilizados na eleição para garantir o pleno andamento das atividades durante as eleições.	Objetivo 7	IN07.03	SEPD
AF.56	Desenvolver uma arquitetura de dados corporativos a ser utilizada por toda a STI.	Objetivo 5	IN05.05	Seai
AF.57	Fortalecer a adoção de padrões de documentação de sistemas e serviços para prover mais disseminação do conhecimento e aumentar a qualidade dos produtos.	Objetivo 5	IN05.05	Secinp Sevin
AF.58	Garantir a adequação da infraestrutura de comunicação ( <i>backbone</i> , Internet) e de armazenamento ( <i>storage</i> ) às informações geridas pela Justiça Eleitoral, com o objetivo de prestar melhor serviço e garantir a sua plena disponibilidade.	Objetivo 7	IN07.02	Sesop
AF.59	Evoluir o Canal do Conhecimento da STI, meio pelo qual as informações e os documentos sobre os produtos e serviços de TI serão divulgados.	Objetivo 5	IN05.04	Sedesc 4 Seprop
AF.60	Implantar e garantir o pleno funcionamento da rede sem fio do TSE para assegurar melhor prestação dos serviços.	Objetivo 7	IN07.01	Sesop
AF.61	Implantar e sustentar os portais de Internet do TSE e dos TREs para prover serviços aos clientes.	Objetivo 1	IN01.01	Sedesc 4
AF.62	Implementar processos e controles de TI que visem ao aprimoramento do IGovTI/TCU**.	Objetivo 5	IN05.01	Asag-STI COGTI Seprop Sescon
AF.63	Prover suporte ao mapeamento/redesenho dos processos de TI da STI.	Objetivo 5	IN05.01	Seprop
AF.64	Manifestar-se em processos administrativos de consultas, solicitações e recomendações quanto aos sistemas de cadastro de eleitores.	Objetivo 5	IN05.01	Secad

## Ações fundamentais (AF)

Código	Macroação	Objetivo estratégico	Iniciativa estratégica	Unidade
AF.65	Migrar o sistema operacional das estações de trabalho da Justiça Eleitoral para expandir o período de suporte técnico do fabricante.	Objetivo 7	IN07.02	Sesap
AF.66	Sustentar, revisar e atualizar os mecanismos operacionais e de administração dos dados.	Objetivo 5	IN05.05	Seai
AF.67	Planejar, prover insumos, documentar e executar testes nos sistemas corporativos do Tribunal, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos produtos.	Objetivo 6	IN06.01	Seteq
AF.68	Construir e manter sistema de informação gerencial.	Objetivo 3	IN03.01	Seai Seproj
AF.69	Estabelecer critérios de qualidade dos produtos de TI desenvolvidos pela STI.	Objetivo 5	IN05.07	Seprop
AF.70	Apoiar a execução de ações vinculadas a governança de TI para garantir o atingimento de metas estratégicas.	Objetivo 5	IN05.08	Asag-STI COGTI Seproj
AF.71	Apoiar a gestão orçamentária e financeira da STI.	Objetivo 5	IN05.02	Seproj Sescon
AF.72	Planejar e demandar ações de capacitação para os servidores da STI.	Objetivo 8	IN08.01	Asag-STI

\* SGBDs – Sistemas Gerenciador de Bancos de Dados.

\*\* IGovTI/TCU – Índice de Governança de TI aferido pelo TCU.

## Ações condicionadas (AC)

Código	Macroação	Objetivo estratégico	Iniciativa estratégica	Unidade
AC.01	Administrar e suportar ferramentas utilizadas para <i>data warehouse/business intelligence</i> .	Objetivo 7	IN07.01	Seai
AC.02	Implantar melhorias (otimizações) na autoridade certificadora das UEs* durante o processo de certificação, bem como na utilização do módulo de segurança criptográfico das urnas para intensificar a segurança do processo eletrônico de votação.	Objetivo 2	IN02.01	Segele
AC.03	Ampliar a oferta de serviços eleitorais em plataformas móveis para o eleitorado.	Objetivo 1	IN01.03	Sedesc 4
AC.04	Realizar estudos técnicos visando à aquisição e ao aprimoramento de equipamentos e <i>softwares</i> utilizados na coleta, na análise e na utilização dos dados biométricos dos eleitores.	Objetivo 2	IN02.01	Secad
AC.05	Evoluir e manter as soluções de acervos digitais multimídia do TSE.	Objetivo 4	IN04.01	Sedesc 1
AC.06	Aperfeiçoar o processo de gestão de carga de baterias e conservação de urnas eletrônicas.	Objetivo 6	IN06.02	Seue
AC.07	Fomentar a atualização e a consolidação do portfólio de <i>softwares</i> da STI para dar mais transparência ao acervo de <i>software</i> da instituição.	Objetivo 5	IN05.04	Seprop
AC.08	Atualizar as normas referentes à logística e ao descarte das urnas eletrônicas.	Objetivo 5	IN05.01	Seue
AC.09	Avaliar a maturidade e aprimorar os processos de trabalho. Implantar melhorias na gestão das unidades de TI, visando ampliar a qualidade dos serviços oferecidos pela STI.	Objetivo 5	IN05.01	COGTI Secinp Sipt
AC.10	Gerenciar contratos de integração de dados utilizados pelos sistemas envolvidos no processo eleitoral para garantir a compatibilidade entre os diversos <i>softwares</i> que automatizam o processo eleitoral.	Objetivo 3	IN03.03	CSele Seai
AC.11	Construir estrutura para coleta, fornecimento e publicação de informações dos processos judiciais com o objetivo de garantir mais transparência nesse âmbito.	Objetivo 4	IN04.02	Sedesc 1
AC.12	Identificar e definir padrões de nomes para objetos de bancos de dados e quesitos de qualidade em modelagem de dados, a fim de garantir qualidade e transparência à troca de informações e levar mais aderência dos <i>softwares</i> às necessidades do negócio.	Objetivo 5	IN05.05	Seai

## Ações condicionadas (AC)

Código	Macroação	Objetivo estratégico	Iniciativa estratégica	Unidade
AC.13	Implantar e manter nova versão de ferramenta CASE para auxiliar os desenvolvedores a elaborar <i>softwares</i> .	Objetivo 5	IN05.07	Seai
AC.14	Definir e implantar norma de auditoria para segurança dos dados custodiados e gerados pelos sistemas.	Objetivo 5	IN05.05	Fasi Sescon Sevin
AC.15	Implantar e sustentar os portais de intranet e Internet do TSE para garantir a continuidade dos serviços prestados à sociedade.	Objetivo 1	IN01.01	Sedesc 4
AC.16	Implantar estrutura corporativa e processo de qualidade de dados para garantir mais qualidade às informações tratadas nos sistemas.	Objetivo 5	IN05.05	Seai
AC.17	Implantar glossário dos termos e definições no âmbito da STI para garantir mais qualidade às informações tratadas nos sistemas.	Objetivo 5	IN05.05	Seai
AC.18	Melhorar continuamente os projetos de especificação e aquisição ligados a logística, considerando recomendações de controle e lições aprendidas, para proporcionar mais qualidade ao processo de aquisição.	Objetivo 5	IN05.03	SETR Sipt
AC.19	Desenvolver solução para contemplar a demanda legal do eSocial.	Objetivo 4	IN04.01	Sedesc 2
AC.20	Rever requisitos e especificação da urna eletrônica com foco na melhoria do equipamento e na ampliação da concorrência.	Objetivo 5	IN05.03	Sipt
AC.21	Planejar e executar testes (em escala nacional e em cenários específicos) destinados a detectar falhas no <i>hardware</i> da urna.	Objetivo 6	IN06.01	Seue
AC.22	Prospectar novas tecnologias e atualização de soluções de <i>software</i> para modelagem/tratamento de dados.	Objetivo 5	IN05.05	Seai
AC.23	Implantar serviço de nuvem privada da Justiça Eleitoral.	Objetivo 3	IN03.04	Coinf
AC.24	Implementar e aperfeiçoar mecanismos de acessibilidade de serviços e soluções de TI.	Objetivo 3	IN03.02	Sedesc 4 Seprop
AC.25	Aprimorar o trabalho colaborativo e o compartilhamento de informações entre as instituições públicas.	Objetivo 9	IN09.02	Asag-STI

\* UEs – Urnas eletrônicas.

## Planos complementares

Conforme orientação do Tribunal de Contas da União (TCU), foram definidos planos complementares que objetivam apoiar a STI/TSE no acompanhamento e na revisão do PDTI, bem como no planejamento e na execução de iniciativas relacionadas a aquisições, capacitação e pessoal, promovendo o alinhamento do negócio da organização para o estabelecimento das prioridades e das ações a serem realizadas pela área de TI.

O ajuste dos planos complementares é fundamental para que a estratégia delineada no planejamento da STI seja executada.

### **Plano de aquisições**

O processo de aquisições de TI do Tribunal Superior Eleitoral segue, no que lhe é cabível, normativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomendações e acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como orientações da STI do Ministério do Planejamento – órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp).

Neste novo contexto de planejamento, as aquisições serão pautadas em um plano de contratação derivado deste PDTI.

### **Plano de capacitação**

O Plano Anual de Capacitação (PAC) do TSE tem como objetivo prover informações sobre o planejamento institucional, no que tange à capacitação, definindo as competências individuais que necessitam ser desenvolvidas pelos servidores de todo o Tribunal com base em dados obtidos por meio da análise e da avaliação de competências dos servidores em cada área de atuação, de calendário do exercício e de recursos orçamentários disponibilizados para a capacitação.

## **Processo administrativo de criação de cargos**

A força de trabalho da STI é composta de servidores que são incumbidos de atividades estratégicas, entretanto seu quadro é insuficiente para conduzir todas as ações demandadas. Por essa razão, o TSE atende suas demandas também por meio de serviços prestados por empresas contratadas.

Nesse contexto, a STI trabalha para ampliar seu quadro de servidores e sua capacidade operacional por meio de proposta de criação de cargos.

## **Revisar e publicar o PDTI**

As boas práticas de gestão recomendam que haja constante monitoramento do PDTI para que ocorra o alinhamento entre as ações planejadas, as metas e o planejamento orçamentário. Dessa forma, será estabelecido um processo contínuo de avaliação e revisão do PDTI, conforme sugerido pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp).

A Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação do TSE (CDTI) deliberará sobre os ajustes necessários para o cumprimento – ou a adequação – das metas quanto às necessidades do TSE e à realidade da STI deste Tribunal. As revisões poderão ocorrer também quando houver alterações no Planejamento Estratégico do TSE e no da STI.

Importa ressaltar, por fim, que a CDTI poderá propor adequações ao PDTI a qualquer tempo, bem como melhorias nos processos de publicação, revisão e acompanhamento.





Esta obra foi composta na fonte Calibri,  
corpo 10, entrelinhas de 13 pontos, em papel AP 75g/m<sup>2</sup> (miolo)  
e papel Couché 170g/m<sup>2</sup> (capa).

